

OFERTA PÚBLICA DE INTERCONEXÃO

Conforme Regulamento Geral de Interconexão, aprovado pela Resolução nº 410 de 11.06.2005 da Anatel.

I – Sobre a empresa ofertante

a) Razão Social

- Sercomtel Celular S.A.

b) CNPJ

- 02.494.988/0001-18

c) Endereço da sede

- Rua Fernão de Magalhães, 383 - Cervejaria – Londrina - PR - CEP 86036-070

d) Responsável técnico-operacional

- Flávio Luiz Borsato
telefone: 43 3375-1715
e-mail: epe@sercomtel.net.br

e) Responsável regulatório

- Marcus Vinicius Brunetti
telefone: 43 3375-1405
e-mail: interconexao@sercomtel.net.br

II – Sobre a área de atuação da empresa ofertante

a) Identificação da Concessão, Permissão ou Autorização

- Termo de Autorização PVCP/SPV n.º001/03 – ANATEL

b) Modalidades de serviços prestados

- Serviço Móvel Pessoal.

c) Área de abrangência geográfica

- Municípios de Londrina e Tamarana - Pr.

III – Sobre os aspectos técnicos da Interconexão

a) Localização geográfica dos Pontos de Interconexão ou Pontos de Presença para Interconexão, com capacidade ociosa ou não, incluindo endereço e coordenadas geográficas (latitude e longitude)

POI Nome/ Sigla	LOCALIZAÇÃO	FABRICANTE MODELO	PC SCC#7	Coordenadas Geográficas	
				Latitude	Longitude
MSCLD1	R. Prof. João Cândido, 515/555 Londrina – PR	ERICSSON AXE 810	9681	23° 18' 48" S	51° 09' 38"W

b) Abrangência de cada Ponto de Interconexão ou Ponto de Presença para Interconexão

POI Nome/ Sigla	Abrangência (municípios)
MSCLDA1	Londrina e Tamarana - PR

c) Caracterização das centrais conectadas a cada Ponto de Interconexão ou Ponto de Presença para Interconexão em termos de hierarquia de rede e serviço prestado

- As centrais executam a função de PS (ponto de sinalização) para a prestação do serviço móvel local (SMP).

d) Descrição dos meios de rede necessários, incluindo enlaces de transmissão, para efetivação da Interconexão

- 2MB/s (G703)

e) Descrição das especificações técnicas relativas aos Elementos de Rede, meios físicos de transmissão e plataformas necessárias para Interconexão, incluindo interfaces e tipo de sinalização

- Sinalização ISUP, interface G703.

f) Descrição das limitações técnicas referentes a cada Ponto de Interconexão ou Ponto de Presença para Interconexão

- A Sercomtel Celular não opera com sinalização TUP, não dispõe de sinalização MFC-R2.

g) Identificação de Ponto de Interconexão ou Ponto de Presença para Interconexão alternativos, para casos de falha na Interconexão

- **Pontos de Interconexão**

A contingência de comutação nos Pontos de Interconexão é realizada através da utilização de centrais telefônicas digitais (CPA) que possuem um sistema de contingência interno, com módulos duplicados, inclusive os processadores, o que garante a continuidade em caso de falha nos módulos principais.

- **Rede de Sinalização**

A contingência de sinalização é garantida através da partição de carga entre os PTS.

- **Sincronismo**

A rede da Sercomtel Celular utiliza o padrão mestre-escravo através de rede de hierarquia superior.

h) Descrição das condições de cessão de meios e espaço necessários para estabelecimento da Interconexão

- A área física em que está localizada a rede core (MSCs), os pontos de interconexão e os meios de transmissão utilizados pela SERCOMTEL CELULAR são de propriedade de terceiros.

IV – Sobre os aspectos comerciais da Interconexão

a) Minuta de contrato padrão para Interconexão

- Para acessar a Minuta do Contrato Padrão para Interconexão http://home.sercomtelcelular.com.br/docs/contrato_de_interconexao.pdf

b) Os preços definidos pela Anatel, quando aplicáveis

- Não se aplica.

c) Critérios para concessão de descontos

- Não há critérios para concessão de descontos

d) Remuneração pelo Uso da Rede Móvel

- O VU-M da Sercomtel Celular vigente, data-base de julho/2008 é de R\$0,40749, cobrado por minuto, líquido de tributos.